



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.536

DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que, a Lei Estadual nº 9.143/05 define que o Conselho Municipal de Educação deve ser criado e instalado por iniciativa do Poder Executivo Municipal;

Considerando que, o Conselho Municipal de Educação tem importância fundamental na formulação da Política Educacional do Município e no acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação;

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 944, de 30 de dezembro de 1997 (que cria em âmbito municipal o Conselho Municipal de Educação) alterada pela Lei Municipal nº 1.330, de 29 de maio de 2009; e

Considerando, ainda, que a Diretoria Municipal de Educação comunicou a este Gabinete os nomes dos membros que foram eleitos e indicados em Assembléia Geral, por categoria, para comporem o Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 944/97, alterada pela Lei Municipal nº 1.330, de 29 de maio de 2009 os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, na condição de Titulares e Suplentes:

| I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO | |
|--|--------------------------------|
| a) DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| Andréa Ribas Bortoletto | Irani Gonçalves Carnáuba Silva |
| b) DIRETORIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| Marina Finati Forte | Waldirene Leite Mattos |

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.536/11 – Fls. 02

| II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO | |
|---|---------------------------------|
| TITULAR | SUPLENTE |
| Juliana Donizete Costa Rezende | Pedro Alves Cardoso |
| III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| Cleide Aparecida Belizário | Eliane Circele Lacerda |
| IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| Sandra de Abreu Silveira Sabino | Viviane Tavares de Oliveira |
| V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NÃO DOCENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| Elton Gonçalves Cordeiro | Suelen de Azevedo Martins Moura |
| VI - REPRESENTANTES DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| Eloisa Ângela Capobianco Genova | Marco Antonio Souza Pellicari |
| VII – REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO ESTADUAL | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| José Antonio de Souza | Neimar Albino Possebon |
| VII – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| Renata Madalena Motta | Edmilson Pereira Lima |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
wilde



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.536/11 – Fls. 03

Art. 2º. O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, será de **02 (dois) anos**, ou seja, de **6/12/2011 à 5/12/2013**, permitida sua recondução por igual período

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de dezembro de 2011.


DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal


LÚCIA MARIA DE CARVALHO
Diretora Municipal de Educação

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo